

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Gabinete do Vereador **ANDRE BOCÃO**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 24/02/21

Presidente  
Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 09/02/2021

Funcionário

### INDICAÇÃO Nº 066/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, **PROPONDO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA GRATUITO DE CIRÚRGIA DE LAQUEADURA E VASECTOMIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.**

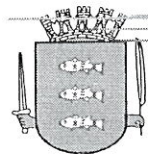
### JUSTIFICATIVA

Atualmente a Lei Federal nº 9.263/96, que trata do planejamento familiar, traz a possibilidade da esterilização voluntária “em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce” (art. 10, I da Lei n.º 9.263/96).

Desta forma, considerando que há dezenas de casos em nosso município que necessitam das referidas cirurgias e que infelizmente as famílias não possuem condições financeiras para arcar com esse custo e estão na fila aguardando serem chamados.

E, ainda, considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais, é que se propõe a presente indicação, por ser uma reivindicação da população deodorense.

Contudo, importante destacar que os beneficiados pelo programa deverão passar por grupos educativos e profissional de psicologia, devendo ter ciência de outros métodos contraceptivos, pois a esterilização cirúrgica poderá ser irreversível. ✓



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Gabinete do Vereador **ANDRÉ BOCÃO**

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 24/02/21

  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 066/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 09 de fevereiro de 2021.

  
ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA  
(**ANDRÉ BOCÃO**)  
VEREADOR